



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE

APROVADA EM 10/03/2025

Presidente

1º Secretário

**INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA
MUNICIPAL A NECESSIDADE IMPLANTAR
CAMÊRAS DE MONITORAMENTO NOS
AUTOMÓVEIS MUNICIPAIS.**

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A instalação de câmeras em automóveis municipais é uma medida estratégica que oferece vantagens substanciais em termos de segurança, transparência, gestão eficiente, proteção do bem público, dos servidores e da população, aprimoramento na gestão de tráfego e mobilidade urbana, redução de custos de litígios e indenizações.

Ela não apenas contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, mas também assegura a integridade dos processos administrativos e operacionais, além de proporcionar maior segurança e confiança à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ **ESTADO DE MATO GROSSO**

Logo, solicito que analise com prioridade essa demanda, pois, trata-se de uma medida que traz benefícios para o município de Nova Maringá.

Desse modo, conto com o costumeiro apoio dos nobres colegas, na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 07 de Março de 2025.


EDMAR MARQUES LEITE
Vereador